



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 15 de Julho de 2013

Nº 1979 E

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/13

DATA:15/07/13

SÚMULA: Revoga em todos seus termos a Lei Complementar nº. 190/12 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada em todos seus termos Lei Complementar Municipal nº 190/12, de 19 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 329/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Davi Teixeira dos Santos
Presidente do C M A S Cornélio Procópio

DECRETO 332/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), distribuídos nas dotações abaixo:

Órgão: 04 Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 Procuradoria Geral do Município

Função: 002 Judiciária

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica

Atividade: 2.010 Procuradoria Geral do Município

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|-----------|--|---------|-----------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1000 | 1.000,00. |

Soma..... 1.000,00

Órgão:07 Subprefeitura

Unidade: 1 Subprefeitura

Função: 004 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.016 Subprefeitura

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|----------|---------|---------|-------|
|----------|---------|---------|-------|

| | | | | |
|------------------|---|------|---|--|
| 3.3.90.30 | Material de consumo | 1000 | Órgão: 14 | Secretaria Municipal de Administração |
| 10.000,00 | | | Unidade: 1 | Secretaria Municipal de Administração |
| Soma..... | 10.000,00 | | Função: 04 | Administração |
| Órgão: 09 | Secretaria Municipal de Educação | | Programa: 2 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública |
| Unidade: 01 | Secretaria Municipal de Educação | | Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Função: 12 | Educação | | Atividade: 2.101 | Secretaria Municipal de Administração |
| Programa: 6 | Promoção do Ensino | | Elemento | Despesa Recurso Valor |
| Subfunção: 361 | Ensino Fundamental | | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros 1000 |
| Atividade: 2.018 | Secretaria Municipal de Educação | | 40.000,00 | |
| Elemento | Despesa Recurso Valor | | Soma..... | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros | 104 | Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação das seguintes dotações: | |
| 40.000,00 | | | Órgão: 04 | Gabinete do Prefeito |
| Soma..... | 40.000,00 | | Unidade: 05 | Procuradoria Geral do Município |
| Órgão: 10 | Secretaria Municipal de Saúde | | Função: 02 | Judiciaria |
| Unidade: 1 | Secretaria Municipal de Saúde | | Programa: 2 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública |
| Função: 10 | Saúde | | Subfunção: 091 | Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa: 7 | Promoção da Saúde Básica | | Atividade: 2.010 | Procuradoria Geral do Município |
| Subfunção: 301 | Atenção Básica | | Elemento | Despesa Recurso Valor |
| Atividade: 2.037 | Secretaria Municipal de Saúde | | 3.3.90.14 | Diárias 1000 1.000,00 |
| Elemento | Despesa Recurso Valor | | Soma..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros | 303 | Órgão: 06 | Controladoria Geral do Município |
| 20.000,00 | | | Unidade: 1 | Controladoria Geral do Município |
| Soma..... | 20.000,00 | | Função: 04 | Administração |
| Órgão: 13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | | Programa: 2 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública |
| Unidade: 01 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | | Subfunção: 122 | Administração Geral |
| Função: 15 | Urbanismo | | Atividade: 2.015 | Controladoria Geral do Município |
| Programa: 4 | Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano | | Elemento | Despesa Recurso Valor |
| Subfunção: 451 | Infraestrutura Urbana | | 3.3.90.30 | Material de Consumo 1000 |
| Atividade: 2.088 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | | 10.000,00 | |
| Elemento | Despesa Recurso Valor | | Soma..... | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros | 1000 | Órgão: 09 | Secretaria Municipal de Educação |
| 30.000,00 | | | Unidade: 01 | Secretaria Municipal de Educação |
| Soma..... | 30.000,00 | | | |



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Márcio Montanha do Amaral

| | | | | |
|------------------|---|---------|-----------|--|
| Função: 12 | Educação | | | |
| Programa: 2 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | | |
| Subfunção: 361 | Ensino Fundamental | | | |
| Atividade: 2.018 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de terceiros | | 104 | |
| 40.000,00 | | | | |
| Soma..... | 40.000,00 | | | |
| Órgão: 10 | Secretaria Municipal de Saude | | | |
| Unidade: 1 | Secretaria Municipal de Saude | | | |
| Função: 10 | Saude | | | |
| Programa: 7 | Promoção da Saude Basica | | | |
| Subfunção: 301 | Atenção Basica | | | |
| Atividade: 2.037 | Secretaria Municipal de Saude | | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor | |
| 3.3.90.36 | Outros serviços de terceiros | | 303 | |
| 20.000,00 | | | | |
| Soma..... | 20.000,00 | | | |
| Órgão: 13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | | | |
| Unidade: 01 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | | | |
| Função: 15 | Urbanismo | | | |
| Programa: 4 | Serviços Publicos e Desenvolvimento Urbano | | | |
| Subfunção: 451 | Infraestrutura Urbana | | | |
| Atividade: 2.088 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e material permanente | | | |
| 1000 | | | 30.000,00 | |
| Soma..... | 30.000,00 | | | |
| Órgão: 14 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| Unidade: 1 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| Função: 04 | Administração | | | |
| Programa: 2 | Coordenação e supervisão da Gestão publica | | | |
| Subfunção: 122 | Administração | | | |
| Atividade: 2.101 | Secretaria Municipal de Administração | | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor | |

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1000 40.000,00

Soma..... 40.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 342/13

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

1. Conselheiros Governamentais:

a) Departamento Municipal de Promoção Social:

Órgão Gestor

Titular – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES;

Suplente – PATRICIA TOZETE BARÃO.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – FERNANDA MILANEZ BIOLO FLAUZINO

Suplente – ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – MIRIAM COSTA

Suplente – LÉA ANDRESA PIROLO

b) Departamento de Saúde

Titular – DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

Suplente – MICHELE M. HADAD

c) Departamento Municipal de Finanças

Titular – NEUSA DA FREIRIA FUIN

Suplente – LILIAN SHIZUE FUKUDA

d) Departamento Municipal de Administração

Titular – PAULA MILENE

Suplente – ANABEL GONÇAVES DE ARAUJO

e) Departamento Municipal de Educação

Titular – CILCE TEREZINHA MORAIS FERRACINY

Suplente – ANA CÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

f) – Departamento Municipal de Esporte

Titular – CLAUDEMIR DRUZINI

Suplente – MAURICIO SALVADOR AMARAL

2. Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Representantes do Trabalhadores da Área

Titular – FRANCIELLE ILIDIANE DA SILVA

Suplente – ALINE STELATO DA SILVA

b) Representante das Entidades Prestadoras de Serviços

Titulares:

CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS (ONg Orar)

SONIA MARIA LEMOS SOARES (Espaço Jovem Evolução)

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS (Associação Casa de Emaus

AGUINALDO DA SILVA (Associação Nova Vida)

MARIA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS (Bom Pastor)

Suplentes:

DOMINGOS ABRANTES (Casa da Criança)

JONES (Cegen)

GILBERTO (Musicarte)

SILVANA LUIZ FRANCISO MARIUCHI (APAE)

NAZARÉ DE CAMPOS STIHAENCO (Bom Samaritano)

c) Usuários da Assistência Social

Titulares:

MARISTELA DE SOUZA MOURA

MARISTELA DO CARMO BIOLO NARDONI

Suplentes:

VANIA GONÇALVES

JESSICA HELENARI PROQUE BUENO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 343/13

SÚMULA: Revoga em todos seus termos o Decreto nº. 186/13.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Revogado em todos seus termos o Decreto Municipal nº 186/13, de 06 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais na Portaria nº 111/13, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 1974 de 27/06/13, procedeu-se a correção da seguinte forma:

PORTARIA Nº 210/13

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de maio de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2.013, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora GISELLE CASSIANO DE ARAÚJO detentora do cargo de Professor, Grupo GMA, Nível A, Estágio 004, lotada na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219/13

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 15 (quinze) dias, a partir de 26 de junho de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor WALDEMAR ALVES DA COSTA,

detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Sub-Prefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dulce Maria Alves
Sub-Prefeita de Congonhas

PORTARIA Nº 222/13

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 01 de julho de 2013, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, ao servidor JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS, detentora do cargo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Anjo Gabriel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 238/13

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor WILLIAM RAFAEL NORRY PESTANA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 17 de junho de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hélio Parreiras
Secretário SEMURB

DECRETO 337/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.202.000,00 (quatro milhões, duzentos e dois mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.202.000,00 (quatro milhões, duzentos e dois mil reais), Fonte Livre, distribuídos nas dotações abaixo:

| | | | |
|--------------|--|--|------------|
| Órgão:04 | Gabinete do Prefeito | | |
| Unidade: | 01 | Gabinete do Prefeito | |
| Função: | 04 | Administração | |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral | |
| Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | |
| Proj./Ativ.: | 2.006 | Gabinete do Prefeito | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 200.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 1000 | 50.000,00 |
| Soma..... | | | 250.000,00 |
| Órgão:07 | Subprefeitura | | |
| Unidade: | 01 | Subprefeitura | |
| Função: | 04 | Administração | |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral | |
| Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | |
| Proj./Ativ.: | 2.016 | Subprefeitura | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | 120.000,00 |
| Órgão:08 | Secretaria Municipal de Cultura | | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Cultura | |
| Função: | 13 | Cultura | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | |
| Programa: | 0003 | Promoção da Cultura e Lazer | |
| Proj./Ativ.: | 2.034 | Secretaria Municipal de Cultura | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 1000 | 30.000,00 |

| | | | | | |
|--------------|---|---|---|-------------------------------|------------|
| Órgão:11 | Secretaria Municipal de Promoção Social | Infraestrutura Urbana | | | |
| Unidade: | 01 Secretaria Municipal de Promoção Social | Função: | 15 Urbanismo | | |
| Função: | 08 Assistência Social | Subfunção: | 451 Infraestrutura Urbana | | |
| Subfunção: | 245 Assistência Social | Programa: | 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano | | |
| Programa: | 0008 Promoção das Ações Sociais | Proj./Ativ.: | 2.089 Departamento de Obras | | |
| Proj./Ativ.: | 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 |
| 250.000,00 | | | 700.000,00 | | |
| | | | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1000 |
| | | | 50.000,00 | | |
| Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| Unidade: | 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento | 1000 | 50.000,00 | | |
| Função: | 11 Trabalho | Soma..... | 800.000,00 | | |
| Subfunção: | 334 Fomento ao Trabalho | Órgão:14 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| Programa: | 0005 Promoção do Desenvolvimento Econômico | Unidade: | 01 Secretaria Municipal de Administração | | |
| Proj./Ativ.: | 2.082 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Função: | 04 Administração | | |
| Elemento | Descrição | Subfunção: | 122 Administração Geral | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | Programa: | 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | |
| 70.000,00 | | Proj./Ativ.: | 2.101 Secretaria Municipal de Administração | | |
| | | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| | | 3.1.90.01 | Aposentadorias | 1000 | 790.000,00 |
| Órgão:13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem as seguintes origens: | | | |
| Unidade: | 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | I- no excesso de arrecadação na fonte livre no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Anexo 01 da presente Lei; | | | |
| Função: | 15 Urbanismo | II- na anulação de saldo no montante de R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações: | | | |
| Subfunção: | 451 Infraestrutura Urbana | Órgão:04 | Gabinete do Prefeito | | |
| Programa: | 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano | Unidade: | 01 Gabinete do Prefeito | | |
| Proj./Ativ.: | 2.088 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Função: | 04 Administração | | |
| Elemento | Descrição | Subfunção: | 122 Administração Geral | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | Programa: | 0002 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | |
| 1.500.000,00 | | Proj./Ativ.: | 2.006 Gabinete do Prefeito | | |
| | | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| | | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | |
| | | 92.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1000 | |
| | | 20.000,00 | | | |
| | | 3.3.90.36 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física | | |
| | | 1000 | 20.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | 1000 | 280.000,00 |
| | | Soma..... | 1.892.000,00 | | |
| Órgão:13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | Órgão:04 | Gabinete do Prefeito | | |
| Unidade: | 01 Secretaria Municipal de | Unidade: | 05 Procuradoria Geral do Município | | |
| | | Função: | 02 Judiciária | | |

| | | | |
|--------------------|--|--------------------|--|
| Subfunção: 091 | Defesa da Ordem Judiciária | Unidade: 01 | Secretaria Municipal de Cultura |
| Programa: 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | Função: 13 | Cultura |
| Proj./Ativ.: 2.010 | Procuradoria Geral do Município | Subfunção: 392 | Difusão Cultural |
| Elemento | Descrição | Programa: 0003 | Promoção da Cultura e Lazer |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 | Proj./Ativ.: 2.034 | Secretaria Municipal de Cultura |
| 100.000,00 | | Elemento | Descrição |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais 1000 | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas 1000 |
| 97.000,00 | | 50.000,00 | |
| Soma.... | 197.000,00 | 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação 1000 40.000,00 |
| Órgão:04 | Gabinete do Prefeito | Soma..... | 90.000,00 |
| Unidade: 06 | Sentenças Judiciais | Órgão:08 | Secretaria Municipal de Cultura |
| Função: 02 | Judiciária | Unidade: 04 | Subvenções sociais – Musicarte |
| Subfunção: 091 | Defesa da Ordem Jurídica | Função: 13 | Cultura |
| Programa: 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | Subfunção: 392 | Difusão Cultural |
| Proj./Ativ.: 2.011 | Sentenças Judiciais | Programa: 0003 | Promoção da Cultura e Lazer |
| Elemento | Descrição | Proj./Ativ.: 2.075 | Subvenções sociais - Musicarte |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais 1000 50.000,00 | Elemento | Descrição |
| Órgão:06 | Controladoria Geral do Município | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais 1000 6.000,00 |
| Unidade: 01 | Controladoria Geral do Município | Órgão:09 | Secretaria Municipal de Educação |
| Função: 04 | Administração | Unidade: 12 | Merenda Escolar |
| Subfunção: 122 | Administração Geral | Função: 12 | Educação |
| Programa: 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | Subfunção: 361 | Ensino Fundamental |
| Proj./Ativ.: 2.015 | Controladoria Geral do Município | Programa: 0006 | Promoção do Ensino – Educação |
| Elemento | Descrição | Proj./Ativ.: 2.029 | Merenda Escolar |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais 1000 50.000,00 | Elemento | Descrição |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação 1000 23.000,00 | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1000 100.000,00 |
| Soma..... | 73.000,00 | Órgão:09 | Secretaria Municipal de Educação |
| Órgão:07 | Subprefeitura | Unidade: 22 | Subvenções Sociais – Lar São Vicente de Paulo |
| Unidade: 01 | Subprefeitura | Função: 12 | Educação |
| Função: 04 | Administração | Subfunção: 361 | Ensino Fundamental |
| Subfunção: 122 | Administração Geral | Programa: 0006 | Promoção do Ensino – Educação |
| Programa: 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | Proj./Ativ.: 2.068 | Lar São Vicente de Paulo |
| Proj./Ativ.: 2.016 | Subprefeitura | Elemento | Descrição |
| Elemento | Descrição | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais 1000 18.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais 1000 50.000,00 | Órgão:10 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Órgão:08 | Secretaria Municipal de Cultura | Unidade: 02 | Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre |
| | | Função: 10 | Saúde |
| | | Subfunção: 301 | Atenção Básica |

| Programa: | 0007 | Promoção Da Saúde Básica | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
|--------------|-------|---|------------------------|---|---|------------|
| Proj./Ativ.: | 2.038 | Fundo Municipal de Saúde – Recurso livre | 3.1.90.13 30.000,00 | Obrigações Patronais | 1000 | 1000 |
| Elemento | | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| | | | 3.3.50.41 | Contribuições | 1000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.32 | | Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 1000 | 20.000,00 |
| 1000 | | 100.000,00 | | | | |
| Órgão:10 | | Secretaria Municipal de Saúde | 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita | 1000 | 100.000,00 |
| Unidade: | 08 | Sistema Único de Saúde | 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 | 80.000,00 |
| Função: | 10 | Saúde | Soma..... | | | 250.000,00 |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica | Órgão:11 | Secretaria Municipal de Promoção Social | | |
| Programa: | 0007 | Promoção de Saúde Básica | Unidade: | 20 | Subvenções sociais – Casa Lar Samuel | |
| Proj./Ativ.: | 2.043 | Sistema Único de Saúde | Função: | 08 | Assistência Social | |
| Elemento | | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| 3.3.90.39 | | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | Subfunção: | 245 | Assistência Social | |
| 1000 | | 50.000,00 | Programa: | 0008 | Promoção das Ações Sociais | |
| Órgão:10 | | Secretaria Municipal de Saúde | Proj./Ativ.: | 2.072 | Subvenções Sociais – Casa Lar Samuel | |
| Unidade: | 19 | Subvenções Sociais – pastoral da Criança | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| Função: | 10 | Saúde | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 1000 | 12.000,00 |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica | Órgão:11 | Secretaria Municipal de Promoção Social | | |
| Programa: | 0007 | Promoção da Saúde Básica | Unidade: | 21 | Subvenções Sociais – Espaço Jovem Evolução | |
| Proj./Ativ.: | 2.069 | Subvenções Sociais – Pastoral da Criança | Função: | 08 | Assistência Social | |
| Elemento | | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| 3.3.50.43 | | Subvenções Sociais | 1000 | 13.000,00 | | |
| Órgão:10 | | Secretaria Municipal de Saúde | Proj./Ativ.: | 2.973 | Subvenções Sociais – Espaço Jovem Evolução | |
| Unidade: | 20 | Subvenções Sociais – Associação Vida Nova | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| Função: | 10 | Saúde | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 1000 | 2.000,00 |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica | Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |
| Programa: | 0007 | Promoção da Saúde Básica | Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| Proj./Ativ.: | 2.074 | Subvenções Sociais | Função: | 11 | Trabalho | |
| Elemento | | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| 3.3.50.43 | | Subvenções Sociais | 1000 | 61.000,00 | | |
| Órgão:11 | | Secretaria Municipal de Promoção Social | Subfunção: | 334 | Fomento ao Trabalho | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Promoção Social | Programa: | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Econômico | |
| Função: | 08 | Assistência Social | Proj./Ativ.: | 2.082 | Secretaria Mun. de Des. Econômico | |
| Subfunção: | 245 | Assistência Social | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ |
| Programa: | 0008 | Promoção das Ações Sociais | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 20.000,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.054 | Secretaria Municipal de Promoção Social | Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | |

| | | | | | |
|--------------|---|--|--------------|---|--|
| Unidade: | 03 | Departamento de Indústria e Comércio | Subfunção: | 695 | Turismo |
| Função: | 11 | Trabalho | Programa: | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Económico |
| Subfunção: | 334 | Fomento ao Trabalho | Proj./Ativ.: | 2.087 | Departamento de Turismo |
| Programa: | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Económico | Elemento | Descrição | Fonte R\$ |
| Proj./Ativ.: | 2.084 | Departamento de Indústria e Comércio | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 80.000,00 |
| Elemento | Descrição | Fonte R\$ | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 50.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 90.000,00 | Soma..... | 130.000,00 | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 50.000,00 | Órgão:13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | |
| Soma..... | 140.000,00 | | Unidade: | 02 | Departamento de Obras |
| Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico | | Função: | 15 | Urbanismo |
| Unidade: | 04 | Departamento de Agricultura e Pecuária | Subfunção: | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Função: | 20 | Agricultura | Programa: | 0004 | Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano |
| Subfunção: | 605 | Abastecimento | Proj./Ativ.: | 2.089 | Departamento de Obras |
| Programa: | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Económico | Elemento | Descrição | Fonte R\$ |
| Proj./Ativ.: | 2.085 | Departamento de Agricultura e Pecuária | 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 80.000,00 |
| Elemento | Descrição | Fonte R\$ | Órgão:13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 50.000,00 | Unidade: | 10 | Manutenção de Sistemas de Galerias |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 50.000,00 | Função: | 15 | Urbanismo |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 30.000,00 | Subfunção: | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Soma..... | 130.000,00 | | Programa: | 0004 | Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano |
| Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico | | Proj./Ativ.: | 2.097 | Manutenção de Sistemas de Galerias |
| Unidade: | 05 | Departamento de Emprego | Elemento | Descrição | Fonte R\$ |
| Função: | 11 | Trabalho | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1000 10.000,00 |
| Subfunção: | 334 | Fomento ao Trabalho | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 1000 20.000,00 |
| Programa: | 0005 | Promoção do Desenvolvimento Económico | 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1000 10.000,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.086 | Departamento de Emprego | Soma..... | 40.000,00 | |
| Elemento | Descrição | Fonte R\$ | Órgão:13 | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 50.000,00 | Unidade: | 12 | Departamento de Meio Ambiente |
| Órgão:12 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico | | Função: | 15 | Urbanismo |
| Unidade: | 06 | Departamento de Turismo | Subfunção: | 451 | Infraestrutura Urbana |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer | Programa: | 0004 | Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano |
| | | | Proj./Ativ.: | 2.099 | Departamento de Meio Ambiente |
| | | | Elemento | Descrição | Fonte R\$ |
| | | | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 10.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------|---------------------------------------|---|------------|--|--|--|------------|--|--|
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 200.000,00 | | | | | | |
| 20.000,00 | | | | 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 | 80.000,00 | | |
| Soma..... | 30.000,00 | | | Soma..... | | | 280.000,00 | | |
| Órgão:14 | Secretaria Municipal de Administração | | | Órgão:15 | Secretaria Municipal de Planejamento | | | | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Administração | | Unidade: | 02 | Agenda 21 – Cornélio Sustentável | | | |
| Função: | 04 | Administração | | Função: | 04 | Administração | | | |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral | | Subfunção: | 122 | Administração Geral | | | |
| Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | | |
| Proj./Ativ.: | 2.101 | Secretaria Municipal de Administração | | Proj./Ativ.: | 2.113 | Agenda 21 – Cornélio Sustentável | | | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 1000 | 900.000,00 | 3.3.90.30 | Material de consumo | 1000 | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | 400.000,00 | 3.3.90.39 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 1000 | 30.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 100.000,00 | Soma..... | | | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1000 | 50.000,00 | Órgão:16 | Secretaria Municipal da Mulher | | | | |
| Soma..... | 1.450.000,00 | | | Unidade: | 01 | Secretaria Municipal da Mulher | | | |
| Órgão:14 | Secretaria Municipal de Administração | | | Função: | 04 | Administração | | | |
| Unidade: | 11 | Departamento de Comunicação | | Subfunção: | 122 | Administração Geral | | | |
| Função: | 04 | Administração | | Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | | |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral | | Proj./Ativ.: | 2.114 | Secretaria Mun. Mulher, Criança e Adolescente... | | | |
| Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | | |
| Proj./Ativ.: | 2.111 | Departamento de Comunicação | | 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | 50.000,00 | | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 50.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | 150.000,00 | Soma..... | | | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | 100.000,00 | Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. | | | | | |
| Soma..... | 250.000,00 | | | Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013 | | | | | |
| Órgão:15 | Secretaria Municipal de Planejamento | | | Frederico Carlos de Carvalho Alves | | | | | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Planejamento | | Prefeito | | | | | |
| Função: | 04 | Administração | | Carlos Henrique de Carvalho Alves | | | | | |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral | | Secretário Municipal de Administração | | | | | |
| Programa: | 0002 | Coordenação e Supervisão da Gestão Pública | | <hr/> | | | | | |
| Proj./Ativ.: | 2.112 | Secretaria Mun. de Planejamento e Coordenação | | DECRETO 338/13 | | | | | |
| Elemento | Descrição | Fonte | R\$ | SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2013. | | | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1000 | | FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, | | | | | |

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), Fonte 0303 (Saúde), na seguinte dotação:

- Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0007 Promoção da Saúde Básica
Proj./Ativ.: 2.037 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Descrição Fonte R\$
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 0303 565.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação projetado para a Fonte de Recursos 0303, apurada conforme Anexo 01 - Projeção para Excesso de Arrecadação (Saúde 15%).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Henrique de Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 339/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte 0104 (Educação) na seguinte dotação:

- Órgão:09 Secretaria Municipal de educação
Unidade: 08 Escolas em Tempo Integral
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação
Proj./Ativ.: 2.025 Escola em Tempo Integral
Elemento Descrição Fonte R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas 0104 200.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação de saldo da seguinte dotação:

- Órgão:09 Secretaria Municipal de educação
Unidade: 08 Escolas em Tempo Integral
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0006 Promoção do Ensino – Educação
Proj./Ativ.: 2.025 Escola em Tempo Integral
Elemento Descrição Fonte R\$
3.3.90.36 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física 0104 200.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 01

PROJEÇÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: receita tributária e de participação nas receitas da União e do Estado

ANEXO 01

PROJEÇÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: receita tributária e de participação nas receitas da União e do Estado

Table with columns for RECEITAS REAIS, RECEITAS COM RECURSOS, and SOMA. It includes detailed financial projections for various categories and years.

Compra Direta nº 080/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a despesa de licitação referente a despesa para aquisição de Serviço de transporte, passagem de ônibus de Londrina a Curitiba dia 17/07/2013 e retorno dia 19/07/2013 para a Advogada Vanessa Gomes Fernandes, no valor total de

R\$196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ 78.589.674/0001-07. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 081/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a despesa de contratação de Exames de Angioplastia de Aorta Torácica e Abdominal para Julio Cesar Tristão, solicitado pela Secretaria de Saúde, conforme mandado Judicial no valor total de R\$1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), em favor da empresa LABIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 06.934.612/0001-38. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 083/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARCOS VINICIUS DE MORAES, CNPJ. 15.609.123/0001-00, referente a DECORAÇÃO COM 3.000 BALÕES, PARA FORMATURA DOS ALUNOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E AVIOLÊNCIA - PROERD, para da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$647,00(seiscentos e quarenta e sete reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 039/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa FUNTEF-PR Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – CNPJ 02.032.297/0004-45, para realização de Concurso Público para a contratação de Médicos e Serviços gerais, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 34, Inciso VII da Lei Estadual 15.608/07, c/c Lei Municipal 686/113.

Cornélio Procópio, 15 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DE CHANCE PARA O DENEGUE